

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO****ATO Nº 021/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 011/2021.

RESOLVE CONCEDER a **MARILENE DE BRITO SANTOS**, CPF Nº 285.889.243-15, no exercício da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **140068-1**, regime de 40 horas de atividades semanais, com lotação na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (art. 63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 56 da Lei nº 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais e integrais abaixo discriminados:

Vencimento-base (salário mínimo)	R\$ 1.100,00
Adicional por tempo de serviço de 34% (Lei nº 1.213/93)	R\$ 374,00
TOTAL	R\$ 1.474,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 28 de Julho de 2021.


Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano
Prefeita Municipal
Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPEI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 021/2021 de interesse da servidora **MARILENE DE BRITO SANTOS**, no exercício da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 140068-1, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 1.474,00, com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 28 de Julho de 2021.



THYNALLE BASTOS DE SOUSA
Diretora Executiva da CAPESEI